



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 89/2026, de 04 de MARÇO de 2026.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIRO, servidor deste município, matrícula funcional Nº 23.078, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 10,11,12,13,17,25 de Fevereiro de 2026 para transportar pacientes para tratamento no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais) com valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cbdfa3-12032026141249**